

ELEIÇÕES da UE 2014



Posição do Secularismo e dos Direitos Humanos

Memorando da EHF

NOVEMBRO 2013



As eleições europeias de maio de 2014 serão cruciais para os humanistas da Europa. A ascensão de partidos populistas radicais, o conservadorismo social que persiste em vários Estados-Membros da UE e do *lobby* religioso extremista a nível da UE são desafios para os valores progressistas que defendemos.

Na perspectiva das próximas eleições da UE, a Federação Humanista Europeia (EHF) considera que a UE deve tomar as seguintes considerações em conta para o benefício de todos os cidadãos europeus.

Instituições Seculares e Europeias

As instituições da UE devem manter-se independentes de todas as religiões e crenças. Os titulares individuais de cargos da UE devem assiduamente manter a neutralidade em seus pronúncios e comportamentos públicos e oficiais, sejam quais forem as suas crenças pessoais.

Todo cidadão tem o direito de acreditar ou não, o que é um assunto privado, mas é necessário proibir qualquer influência religiosa sobre as políticas e sobre a organização da própria sociedade. Desde a implementação do Tratado de Lisboa, em 2009, as instituições europeias são obrigados a realizar "um diálogo aberto, transparente e regular" com as igrejas e organizações não-confessionais. Muitas vezes o não-religioso têm sido ignorado ou recebido tratamento inferior, apesar de uma queixa da EHF ao Provedor de Justiça da UE que produziu algumas melhorias recentemente.

1

A EHF acredita que a UE deve:

Respeitar totalmente o princípio da **separação de instituições públicas e igrejas**;

Manter-se vigilante para **defender o secularismo contra aqueles que atacam - direta ou indiretamente - os direitos fundamentais**, tais como a igualdade de género, os direitos LGBT, a liberdade de pensamento e de expressão, os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, a educação sexual, a liberdade de investigação científica, o acesso à educação para todos etc;

Esclareça suas orientações sobre a aplicação do artigo 17 ° do TFUE pelas instituições europeias, que abrange (por exemplo) quem está autorizado a participar e quais são os tópicos discutidos;
Garantia de **total transparência nas nomeações para especialista e comités de éticos**, ajudando os grupos de trabalho das instituições europeias.

A defesa do estado de direito, democracia e direitos humanos

Os movimentos populistas têm vindo a crescer na Europa há mais de 20 anos e a crise financeira e económica tem reforçado o problema. Estes atacam a democracia em profundidade e não constituem uma alternativa política credível. Estes exacerbam as tensões sociais e a suspeita popular de processos democráticos. Estes também contribuem para a propagação de atitudes racistas, xenófobas e homofóbicas que se opõem aos direitos humanos e minam o projeto europeu. Tal situação exige uma resposta europeia forte e coordenada.

A EHF apela à UE que:

Defenda os valores fundamentais da União e que aja por todos os meios diplomáticos e legais contra os Estados-Membros que violem estes valores e em derrogação às regras comuns da UE e **estabeleça um mecanismo de estado de direito** ("Comissão de Copenhaga " ou grupo de alto nível) para garantir conformidade com o Estado de Direito por todos os Estados-Membros;

Estabeleça uma **estratégia coordenada** para lutar contra a propagação do fundamentalismo e partidos populistas;

Adote uma atitude pró-ativa em todas as suas instituições (Comissão, Conselho e Parlamento), a fim de **completar o seu sistema de legislação anti-discriminação**;

Pressione pela eliminação de todas as leis nacionais contra a blasfêmia, como recomendado pelo Conselho da Europa.

Defenda os direitos económicos e sociais dos cidadãos europeus, em especial nos Estados-Membros que estão mais expostos a medidas de austeridade impostas por instituições internacionais;

Defenda a manutenção ou a criação de **serviços públicos de alto padrão**;

Promova a cidadania europeia e a **contribuição ativa dos cidadãos** no processo de tomada de decisão pública.

Política de investigação científica

A política de investigação científica deve ser livre de vetos religiosos. A investigação científica deve ser guiada apenas pela razão, experimentação e demonstração sujeita à aprovação ética por organismos imparciais.

EHF apela à UE que:

Defenda a liberdade de investigação como base para a pesquisa científica: as suas limitações são as de meios, da ordem pública e da própria lei, que é o resultado de escolhas sociais decididas democraticamente;

Resista às tentativas de algumas organizações religiosas para obstruir o desenvolvimento da investigação europeia sobre a base da doutrina religiosa;

Leve em conta, no seu processo de decisão, os **critérios de interesse geral** que a investigação europeia deve, necessariamente, envolver. As prioridades desta pesquisa não devem ser baseadas apenas em critérios económicos.

3

Relações Internacionais

As relações internacionais devem respeitar os direitos humanos, as liberdades individuais garantidas pelo Estado e rejeitar todas as formas de discriminação, incluindo aquelas baseadas em género, orientação sexual, origem étnica, religião ou crença.

EHF apela à UE que:

Preste especial atenção para o **respeito pelos direitos humanos e do estado de direito em todas as futuras adesões** à União Europeia;

Certifique-se de que os acordos de cooperação da União Europeia **contêm fortes cláusulas de condicionalidade democrática;**

Adote uma abordagem pró-ativa para a **promoção da liberdade de consciência e de religião** entre os parceiros da União Europeia, o que implica a liberdade de não acreditar e a liberdade de mudar de crença;

Defenda a liberdade de expressão, que inclui a liberdade de criticar as crenças religiosas e filosóficas, e para defender a supressão das leis de blasfêmia do mundo.

Tradução: www.humanismosecular.org